

## COMISSÃO DE REGISTO DOS AUDITORES E DOS CONTABILISTAS

### Aviso

Faz-se público, em conformidade com deliberação da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, de 31 de Julho de 2018, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18º do Estatuto dos Auditores de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13º do Estatuto dos Contabilistas Registados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro, bem como do disposto no ponto 3) do artigo 1º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, de 17 de Janeiro, que nos dias **24 de Novembro, 1 e 8 de Dezembro** do corrente ano, irá realizar-se a prestação de provas para inscrição inicial e revalidação de registo como auditor de contas, contabilista registado e técnico de contas.

#### 1. Prazo, local e horário de inscrição

- Prazo de inscrição: De 6 de Agosto a 17 de Agosto de 2018
- Local de inscrição: Instalações da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, no 1º andar do “Centro de Recursos da Direcção dos Serviços de Finanças”, sito na Rua da Sé, n.º30. em Macau.
- Horário de inscrição:

|                   |                                        |
|-------------------|----------------------------------------|
| De 2ª a 5ª feira: | das 09h00 às 13h00; das 14h30 às 17h45 |
| 6ª feira:         | das 09h00 às 13h00; das 14h30 às 17h30 |

#### 2. Condições de candidatura

##### Auditores de contas:

Podem candidatar-se todas as pessoas maiores, residentes ou portadoras de qualquer título válido de permanência na Região Administrativa Especial de Macau, que reúnam os requisitos gerais para registo como Auditores de Contas nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Auditores de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, e que, no caso de revalidação de registo, tenham cumprido o disposto no artigo 10º do mesmo Estatuto.

##### Contabilista registado e técnico de contas:

Podem candidatar-se todas as pessoas maiores, residentes ou portadoras de qualquer título válido de permanência na Região Administrativa Especial de Macau, que reúnam os requisitos gerais para registo como contabilistas registados ou técnicos de contas nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Contabilistas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro, e que, no caso de revalidação de registo, tenham cumprido com o disposto no artigo 10º do mesmo Estatuto.

### **3. Local de levantamento do boletim de inscrição**

O boletim de inscrição, os esclarecimentos relativos à prestação de provas, o regulamento das provas e as regras da prestação de provas relativas aos candidatos e conteúdo das provas podem ser obtidos no sítio da internet da Direcção dos Serviços de Finanças, no local relativo à CRAC ( [www.dsf.gov.mo](http://www.dsf.gov.mo) ) ou levantados nos seguintes locais:

- 1) Instalações da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, no 1º andar do “Centro de Recursos da Direcção dos Serviços de Finanças”, sito na Rua da Sé, n.º30. em Macau;
- 2) Rés-do-chão do Edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585;
- 3) Centro de Serviços da RAEM, Rua Nova de Areia Preta No.52;
- 4) Centro de Atendimento Taipa, Rua de Bragança, N° 500, R/C, Taipa.

Em caso de dúvidas, agradecemos o contacto com a CRAC, durante as horas de expediente, através do telefone número 85995343 ou 85995342, ou através do e-mail [crac@dsf.gov.mo](mailto:crac@dsf.gov.mo).

Direcção dos Serviços de Finanças, ao 31 de Julho de 2018

**O Presidente da CRAC**

**Iong Kong Leong**